



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 366, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece a remuneração de professoras(es) contratadas(os) por tempo determinado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001335.2026-25 e a Lei n.º 8.745/1993, a Medida Provisória n.º 1.286/24 e a Orientação Normativa SRH/MP n.º 05, de 28 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Esta Portaria atualiza, a partir de 1º de abril de 2026, a Tabela de Remuneração Básica de professoras e professores contratados por tempo determinado, regidos pela Lei nº 8.745, de 1993.

Art. 2º A remuneração de professoras e professores contratados por tempo determinado terá como parâmetro os vencimentos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conforme anexo I.

§ 1º Para as professoras e os professores substitutos, aplica-se o padrão inicial da carreira.

§ 2º Para as professoras e os professores visitantes, aplica-se a Classe C, Nível IV, da carreira.

Art. 3º A remuneração de que trata o art. 2º será paga em parcela única e será composta pelas seguintes parcelas:

I – Vencimento Básico (VB);

II – Retribuição por Titulação (RT).

Art. 4º O/A professor(a) contratado(a) fará jus à Retribuição por Titulação (RT) conforme a titulação apresentada no ato da contratação, vedada qualquer alteração posterior.

Art. 5º Revogar a Portaria IFSul n.º 306, de 28 de abril de 2025.

Art. 6º Os efeitos financeiros desta Portaria passam a vigorar a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Anexo I

REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Graduação	A	01	3.198,59	-	3.198,59

Aperfeiçoamento	A	01	3.198,59	159,93	3.358,52
Especialização	A	01	3.198,59	319,86	3.518,45
Mestrado	A	01	3.198,59	799,65	3.998,24
Doutorado	A	01	3.198,59	1.839,19	5.037,78

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Graduação	A	01	4.478,03	-	4.478,03
Aperfeiçoamento	A	01	4.478,03	335,85	4.813,88
Especialização	A	01	4.478,03	671,71	5.149,74
Mestrado	A	01	4.478,03	1.679,26	6.157,29
Doutorado	A	01	4.478,03	3862,30	8.340,33

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Doutorado	C	04	7.792,28	6.720,84	14.513,12

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/04/2026 18:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404875

Código de Autenticação: d36fde8072

